



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 218/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Extrato da Ata – Pregão Presencial nº 040/2021

Extrato de Contrato nº 188/2021

Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 020/2021

Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse 000/2021

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal por Tempo Determinado nº 243/2021

Termo de Posse 000/2021

Câmara Municipal

Reabertura de Licitação - Pregão Presencial nº 003/2021

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo n. 148/2021. Pregão Presencial n. 040/2021. Ata nº 019/2021. Objeto: O objeto do Processo Administrativo nº 148/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 040/2021, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a aquisição de material elétrico fracassados no Pregão Presencial nº 32/2021, Processo Administrativo nº 125/2021, em atendimento a manutenção da iluminação pública conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Água Clara/MS, em concordância com o descrito no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara – MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FORNECEDORA REGISTRADA: WEB ELÉTRICA - EIRELI, CNPJ: 26.492.610/0001-43, que apresentou o menor preço para o item: 027.001.003, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil quinhentos reais). LUZ & CIA - EIRELI, CNPJ: 31.075.299/0001-77, que apresentou o menor preço para os itens: 027.001.002, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil). DEL VALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, CNPJ: 37.227.550/0001-57, que apresentou os menores preços para os itens: 009.008.038, 027.001.004, 027.001.005, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 189.043,00 (cento e oitenta e nove mil quarenta e três reais). VALOR TOTAL DA

ATA: valor total da empresa adjudicada: R\$ 1.494.543,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara - MS, 28 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2021. Processo Administrativo nº 064/2021 – Pregão Presencial nº 017/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MS. Diagnostica Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REAGENTES E MATERIAS (INSUMOS) PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total: 490,00 (Quatrocentos e noventa reais). Vigência: O prazo de vigência será da assinatura até 31 de maio de 2022. Data: 29/09/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Empresa Contratada: MS. Diagnostica Ltda. – Rodrigo Martins Ithorio.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 121/2021. Pregão Eletrônico nº 020/2021. O Município De Água Clara/Ms, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 121/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto registro de preço para futura aquisição de medicamentos injetáveis e similares incluindo os fracassados e desertos do Pregão Eletrônico nº 08/2021, Processo Administrativo nº 065/2021, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionado abaixo: **Resultado da Licitação:** Empresa: A G KIENEN E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 82.225.947/0001-65, Valor: R\$ 12.976,20 (Doze mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Empresa: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 10.869.890/0001-26, Valor: R\$ 72.689,75 (Setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Empresa: CIRURGICA ITAMBE - EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 218/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

99.709,10 (Noventa e nove mil, setecentos e nove reais e dez centavos). Empresa: CIRÚRGICA PARANAVAI - EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 93.320,00 (Noventa e três mil e trezentos e vinte reais). Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 170.109,70 (Cento e setenta mil, cento e nove reais e setenta centavos). Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 28.093.678/0001-85, Valor: R\$ 3.692,00 (Três mil, seiscentos e noventa e dois reais). Empresa: VILLAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ/MF Nº 13.861.454/0001-07, Valor: R\$ 18.592,66 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). DESERTOS; Lotes 2 – 12 – 13 – 19 – 32 – 33 – 55 – 56 – 58 – 59. FRACASSADOS; Lotes 21 – 25 – 26 – 30, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 471.089,41 (Quatrocentos e setenta e um mil e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 05 de outubro de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Raquel Kelli de Souza Neves**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Raquel Kelli de Souza Neves
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Laercio dos Santos**, para ser empossado no Cargo de Vigia, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Vigia, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Laercio dos Santos
Vigia Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 218/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Molides dos Santos Pereira Plácido**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Molides dos Santos Pereira Plácido
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Silvia Lima Corim**, para ser empossada no Cargo de Cozinheira, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Cozinheira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Silvia Lima Corim
Cozinheira Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 218/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

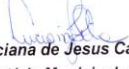
Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Vera Lúcia de Jesus dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Zelador, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Zelador, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

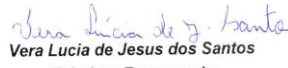
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Vera Lúcia de Jesus dos Santos
Zeladora Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

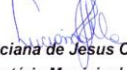
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Adnan Infran Khalaf**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

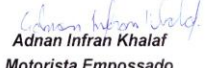
Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação


Adnan Infran Khalaf
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 218/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 243/2021, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Saniely Alexandre de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Enfermeiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.467,08 (dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/05/2021 e data final em 31/12/2021, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Reduzido 0255-03.011.10.301.0003.2008.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Saniely Alexandre de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Rozeneire Ignácia Rodrigues de Souza – Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora **Tânia Regina Lima dos Santos**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

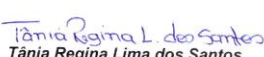
A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração


Rozeneire Ignácia
Rodrigues de Souza
Secretária Municipal de Saúde


Tânia Regina Lima dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 012/2021 Pregão Presencial nº 003/2021

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço. Objeto: *Contratação de empresa técnica prestadora de serviços especializados em informática e comunicação, para planejamento, implantação, manutenção, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico seguindo as melhores e mais atuais práticas de ITIL, COBIT na execução das suas atividades nas dependências do Legislativo Municipal de Água Clara-MS.* Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 04 de novembro de 2021. Local: no plenário da Câmara Municipal de Água Clara, sito à Rua Fernando Bastos Júnior, nº 525, Jardim Novo Horizonte - CEP 79.680.000. Edital: O edital com as devidas alterações encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Licitações, pelo e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no site <https://www.aguaclara.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>. Obs. O edital retirado pelo site, preencher o recibo e enviar ao setor de licitações através do e-mail ou pessoalmente. INFORMAÇÕES: Através do e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com ou no endereço acima citado, das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta feira. Se ocorrer feriado ou outros fatores impeditivos que impeça a sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Observação: DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 E A URGÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PELOS LICITANTES.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 05 de outubro de 2021.

Marta Rosa dos Santos
Pregoeira